

**PROCESSO Nº** : 2017 24830 001630  
**INTERESSADO** : BANCO BRADESCO S.A  
**ASSUNTO** : Credenciamento de Instituição Financeira

**DESPACHO COMITÊ Nº 10/2017  
CREDENCIAMENTO BANCO BRADESCO S.A**

Os membros do **Comitê de Investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições de assessoramento às decisões pertinentes ao funcionamento da Carteira de Investimentos do Instituto, conforme dispõe a Portaria nº 476/2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** os ditames da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** o disposto no PARECER DINVEST/ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2017, que atesta a regularidade da documentação apresentada pela interessada para tornar-se apta ao credenciamento;

**CONSIDERANDO** as deliberações dispostas na Ata da 9ª Reunião do Comitê de Investimentos - 2017, realizada em 02 de agosto de 2017;

**DECLARAM:**

**REABILITADA** a Instituição **BANCO BRADESCO S.A** para a prestação de serviços de gestão de recursos do RPPS-TO e encaminha os autos



deste processo à Presidência do Instituto, com parecer favorável à homologação do credenciamento.

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.



**FLORIANO RODRIGUES ALVES**  
Coordenador do Comitê



**MILÉNE MARTINS RAMOS**  
Membro



**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA**  
Membro



**CRISTIANE GABANA OLIVEIRA**  
Membro



**HIDELBRANDO BRÁZ DA SILVA REIS**  
Membro